

## Ofício nº 080/2025

## **URGENTE!**

Maceió, 20 de setembro de 2025.

Ao Senhor

## Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

Gen. Bda. André Monteiro Gusmão

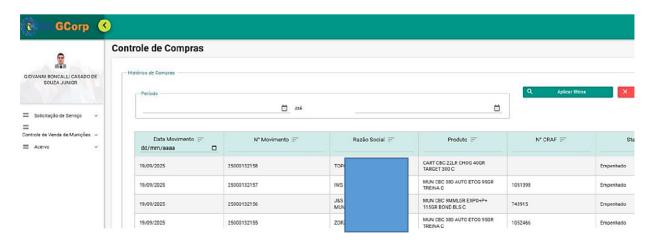
Assunto: Exposição indevida de dados

Cumprimentando-o respeitosamente, utilizamos do presente expediente dar-lhe conhecimento de um grave fato envolvendo produtos controlados e os dados pessoais que deveriam estar sem publicidade em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

Vossa Senhoria precisa tomar ciência, com máxima urgência, que os dados pessoais de atiradores, caçadores e colecionadores estão expostos indevidamente no SISGCORP. Dados como nome, CPF, quantidade de munição adquirida, calibre da munição adquirida e onde a munição foi adquirida, estão disponíveis para qualquer cidadão que acessar o SISGCORP.

Insta ressaltar que, além de violar gravemente a Lei Geral de Proteção de Dados, a exposição poderá tirar a vida de inúmeros pais de família, haja vista que, se tais dados caírem nas mãos do crime organizado, logo teremos notícias de invasão à residências para roubo desses armamentos e munições.

Após recebermos diversas denúncias no dia 19/09/2025, realizamos consulta e nos deparamos com tais dados:

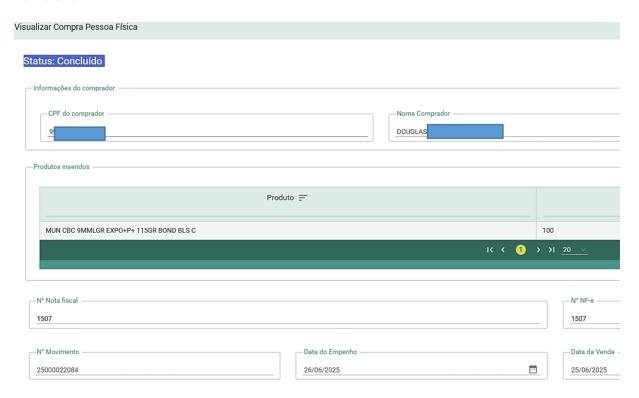




Se colocarmos para exibir 50 aquisições por página, temos um total de 102487 páginas de dados expostos indevidamente, para que Vossa Senhoria possa mensurar o tamanho da gravidade:



Se abrirmos um destes processos exibidos indevidamente, o mais grave vem à tona, pois podemos ver o CPF e nome completo de quem adquiriu munições. Através desses dados, um criminoso pode facilmente localizar qualquer cidadão por meio da internet, e graças à esse vazamento de dados, estará sabendo até o calibre da arma que o cidadão possui, deixando-o vulnerável.





fisualizar Compra Pessoa Física	
Status: Concluído	
Informações do comprador	
CPF do comprador  159.  JOSE	
Produtos inseridos —	
Produto =	
CART CBC 12/76,2 KNOCK VELOX M3 CH-SG	25

Temos o maior respeito por Vossa Senhoria, bem como sabemos que isso não ocorreu sob sua ciência, mas esperamos que, diante da grave violação à LGPD e dos fatos aqui noticiados, não irá deixar de apurar e responsabilizar o servidor público que causou a indevida exposição destes dados.

Usamos ainda do presente expediente para informar que não há disponibilidade, até a presente data, de realização de apostilamento de prensa de recarga no SISGCORP, conforme determina a ITA nº 31/2025.

Diante do exposto, solicitamos com máxima urgência que Vossa Senhoria determine:

- 1. A imediata indisponibilidade de acesso, por parte dos usuários do sistema, aos dados aqui mencionados;
- 2. A apuração da responsabilidade pela exposição indevida de dados no SISGCORP;
- 3. A responsabilização do servidor público que causou tal exposição indevida;
- 4. Que o SISGCORP seja também atualizado para disponibilizar a opção de apostilamento de equipamentos de recarga, consoante determina a ITA nº 31/2025;
- 5. Que seja expedido ofício em resposta ao presente expediente com informação das medidas adotadas:

Nestes termos,

Pede deferimento.

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático



## ODAIR ALVES Coordenador Nacional do PL Defesa

EVANDRO LAMEZE DE CARVALHO Secretário Geral Nacional do PL Defesa

ANDREY FELIPE BRAS BLANCO DA SILVA Coordenador Jurídico Adjunto do PL Defesa

NELSON TRAJANO DE ATAIDE JUNIOR Consultor Jurídico do PL Defesa

> Mario Viggiani Neto Secretário Nacional Adjunto